ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 35/2020, Dispensa de Licitação n° 20/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **NUNES ENGENHARIA LTDA,** inscrito no CNPJ: 07.492.799/0001-20, visando a Prestação de Serviços de Levantamentos Georreferenciados, Elaboração de Mapas e Memoriais Descritivos de Áreas Para o Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 07 de janeiro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal